

REGULAMENTO GERAL

INTERESCOLAR 2019

www.aecr.org.br



Capítulo I - Das Finalidades

Art. 1º - O INTERESCOLAR 2019 é uma realização da Associação Estudantil de Campinas e Região - A.E.C.R.

Art. 2º - A AECR tem por objetivos, com a realização do INTERESCOLAR 2019, uma maior participação dos alunos na prática esportiva e o intercâmbio entre alunos e professores. Levar o aluno a participar de uma competição de acordo com as regras e a desenvolver valores de sua cidadania humanizando a prática desportiva, valorizando o caráter educativo e social do jogo, fortalecendo o vínculo entre professores e alunos e criando oportunidade de demonstrar o aprendizado esportivo obtido nas escolas, bem como o surgimento de novos valores.

Capítulo II - Da Participação

Art. 3º - Poderão participar do INTERESCOLAR 2019 os estabelecimentos da rede de ensino de Campinas e Região, filiados e devidamente quites com qualquer pendência perante a A.E.C.R., tais como, anuidade e taxas de arbitragem.

§ Único - Os estabelecimentos de ensino que tiverem mais de uma unidade em Campinas poderão fazer suas inscrições como uma única escola, desde que tenham o mesmo CNPJ,

Art. 4º - Somente poderão participar os alunos regularmente matriculados no estabelecimento de ensino / unidade. Cada atleta poderá participar de até:

- **Sub 12** -: 02 (duas) modalidades coletivas mais as individuais.
- **Sub 14** -: 03 (três) modalidades coletivas mais as individuais.
- **Sub 16** -: 03 (três) modalidades coletivas mais as individuais.
- **Sub 18** -: 04 (quatro) modalidades coletivas mais as individuais.

§ 1 - - É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS FEDERADOS SOB A ORGANIZAÇÃO DE CONFEDERAÇÕES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E (OU) LIGAS DE AMBITO REGIONAL (incluindo jogos abertos, jogos regionais, joguinhos da juventude, etc.) NO ANO DE 2019.

Art. 5º - O estabelecimento de ensino / **unidade deverá inscrever no mínimo 2 (dois) professores responsáveis pelas equipes**, devidamente filiados a AECR, quites com sua taxa de anuidade, deveres e obrigações, sendo obrigatório que, durante o jogo, pelo menos um deles esteja presente do início ao fim.

Capítulo III - Das Categorias

Art. 6º - O INTERESCOLAR será constituído das seguintes categorias:

- **Sub 12 anos** – nascidos em 2007-2008.
- **Sub 15 anos** – nascidos em 2005 -2006.
- **Sub 16 anos** – nascidos em 2003 - 2004.
- **Sub 18 anos** – nascidos em 2001 - 2002 (cursando, obrigatoriamente, o Ens. Fundamental e/ou Ens. Médio).

Capítulo IV - Das Modalidades

Art. 7º - O INTERESCOLAR será composto pelas seguintes modalidades:

Basquetebol	masculino / feminino
Futebol Society	masculino / feminino
Futsal	masculino / feminino
Handebol	masculino / feminino
Voleibol	masculino / feminino
Voleibol	misto fem. / masc.

Capítulo V - Das Inscrições

Art. 8º - Cada estabelecimento de ensino / unidade, poderá inscrever uma equipe por modalidade e sexo.

§ **Único**: As inscrições dos estabelecimentos de ensino / unidade e das modalidades (sem lista nominal) deverão ser entregues pessoalmente à comissão organizadora no **dia 16 de março de 2019** em papel timbrado do estabelecimento com carimbo e assinatura do diretor e do professor responsável.

Art. 9º O estabelecimento de ensino / unidade deverá encaminhar a lista nominal geral de inscrição por categoria e sexo do INTERESCOLAR 2019 na primeira rodada da equipe, devidamente carimbada e assinada pela escola, mais um CD com todas as fichas da escola (Listas nominais por categoria e sexo, em três vias sendo: uma para o mesário, uma para a comissão organizadora e uma de devera ficar com o professor responsável, rubricada e datada pela organização).

§ **1º**: As inscrições de novos atletas poderão ser feitas no decorrer do ano caso necessário com um anexo à ficha de inscrição emitido pela escola **e a entrega de um novo CD**.

§ **2º**: **Após a inscrição e divulgação da primeira rodada, a desistência na participação de qualquer modalidade acarretará no pagamento completo da arbitragem do campeonato.**

Art. 10º- **Para facilitar a organização das atividades da A.E.C.R., as escolas entregarão no dia 16 de março de 2019 a ficha de disponibilidades**, devidamente carimbada pela direção do estabelecimento. Dentro das datas propostas pela A.E.C.R., a escola terá direito a não comparecer em 25% do total previsto, desde que pedagogicamente justificado.

§ **1º**: **Os pedidos por impossibilidade pessoal de professores, de modalidade específica, de categoria ou de sexo serão considerados com impossibilidade de toda a unidade escolar para aquela data ou período.**

Art. 11º Todos os alunos deverão apresentar, para ter condição de jogo, documento original com foto (RG ou passaporte, quando solicitado pelo professor da outra escola) na próxima rodada, para verificação. Nos demais Fica vetada a apresentação de Listas preenchidas a mão.

OBS: Alunos que participarem de uma categoria acima, não poderão participar de outra categoria, mesmo tendo idade para estas.

Em reunião dia 16 de março de 2019, ficou decidido à participação dos alunos do Handebol Masculino e Feminino, poderá jogar no sub/16 e também no sub/18. Manteve-se a regra do ano passado.

§ OBS: Na categoria sub 16 do feminino poderá jogar na categoria sub 18 do Futsal e Handebol. A responsabilidade será do professor e da escola (autorização dos pais para jogar). As alunas do sub 18 não poderão jogar na categoria sub 16.

§ 1º - Em caso de perda ou roubo de documento, levar Boletim de Ocorrência, declaração da escola que é aluno regular e documento com foto.

§ 2º - A participação dos alunos será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, cabendo aos professores às providências quanto às condições de aptidão física / clínica do aluno para a prática da respectiva modalidade.

§ 3º - Os órgãos promotores (AECR e escolas sedes) não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição.

Art. 12º - É obrigatório ao professor ou estagiário responsável, que ficará no comando técnico da equipe, apresentar o crachá da A.E.C.R.

Capítulo VI - Dos Jogos

Art. 13º - Caberá à Coordenação Técnica determinar locais, datas e horários dos jogos e competições do INTERESCOLAR 2019. Sendo que os locais determinados para os jogos (por disponibilidade dos estabelecimentos associados) deverão providenciar a execução do hino nacional com os devidos pavilhões, 10 minutos antes do primeiro jogo.

Art. 14º - Nas modalidades caberá somente à primeira partida de cada rodada uma tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 15º - Para as partidas seguintes, os estabelecimentos de ensino / unidades deverão apresentar os documentos dos atletas, junto com a relação nominal da equipe já com os números das respectivas camisas, até o início do 2º tempo do jogo anterior.

Art. 16º - Os estabelecimentos de ensino / unidades deverão se apresentar para as competições devidamente uniformizados e numerados de acordo com as regras oficiais de cada modalidade, salvo as determinações previstas neste regulamento.

§ 1º - Não serão permitidos em hipótese alguma: Bermudões, Bonés e outras roupas descabíveis de uniforme desportivo bem como “piercings”, brincos, anéis, pulseiras ou correntes. Caso o atleta não possa ou se recuse a retirar o adereço, ficará impedido de participar do jogo. Não será permitido o uso de fitas adesivas ou esparadrapo sobre o adereço. Para necessidades especiais, a Coordenação Técnica deverá ser previamente consultada. Obs. uso de esparadrapo.

§ 2º - Será obrigatório o uso de caneleiras, nos jogos de futebol society e futsal, nos atletas que estão em quadra.

Art. 17º - Nos casos de semelhanças de uniforme, o estabelecimento de ensino que estiver à esquerda ou acima na tabela de jogos é considerado o mandante do jogo e deverá providenciar a troca do mesmo em no máximo 10 (dez) minutos, cronometrados pela Comissão Técnica; após esse prazo, o estabelecimento de ensino / unidade, mandante do jogo, será considerada perdedora por W.O.

§ 1º - Caso o estabelecimento de ensino / unidade, mandante do jogo, não possua outro uniforme, será permitido o uso de coletes, desde que estejam numerados de acordo com as regras oficiais de cada modalidade e com a concordância do professor da outra equipe.

§ 2º - Em hipótese alguma será permitida a utilização de qualquer tipo de fita adesiva para compor os uniformes dos atletas.

Art. 18º - No banco de reservas somente poderão ficar os atletas relacionados na súmula, o técnico e o assistente técnico, devidamente identificados e credenciados pela A.E.C.R. Caso o estabelecimento de ensino / unidade tenha um médico e um massagista ou fisioterapeuta, favor inscrevê-los juntamente com os técnicos responsáveis pelos estabelecimentos de ensino / unidades e eles deverão se identificar, durante os jogos, com seus documentos de identidade profissional original.

§ 1º - Fica a critério a todos das comissões técnicas, o uso de calça comprida ou bermuda no momento em que estiver no banco de reservas (§ 1º do artigo 16).

§ 2º - **Na falta do técnico ou professor responsável ou outro membro legalmente indicado (art. 21º) pelo estabelecimento de ensino / unidade será considerada perdedora por W.O.**

Capítulo VII - Do Local

Art. 19º- As partidas serão realizadas nos ginásios esportivos das escolas ou locais a serem determinados pela A.E.C.R.

§ **Único**: As datas e horários dos jogos serão previamente comunicados a todos os estabelecimentos de ensino / unidades pela Comissão Técnica.

Capítulo VIII - Do Sistema de Disputa

Art. 20º - Nos esportes coletivos o sistema de disputa ficará a critério da comissão organizadora.

Art. 21º - Os jogos que serão disputados pelo sistema de rodízio terão a seguinte pontuação:

- Basquetebol e Voleibol:

- Vitória= 03 pontos;
- Derrota= 01 ponto;
- Ausência = 0 ponto.

- Futsal e Handebol:

- Vitória= 03 pontos;
- Empate = 02 pontos;
- Derrota= 01 ponto;
- Ausência = 0 ponto.

Art. 22º - Quando o sistema de rodízio ou grupo for empregado, havendo empate entre 02 ou mais equipes, em quaisquer das colocações, serão observados os seguintes critérios para o desempate:

Futsal.

a) Entre 02 (duas) equipes:

A.3 saldo de gols em todas as partidas realizadas pelos empatados;

A.4 maior número de gols marcados em todas as partidas realizadas pelos empatados;

A.5 maior coeficiente de gols average em todas as partidas realizadas pelos empatados;

A.6 menor nº de cartões vermelhos;

A.7 menor nº de cartões amarelos;

A.8 menor nº de cartões azuis (Society);

b) Entre mais de 02 (duas) equipes:

- mesmo critério anterior desprezando-se o confronto direto e o saldo de gols será entre os confrontos dos empatados.

Futebol Society.

a) Entre 02 (duas) equipes:

A.1 confronto direto;

A.2 maior número de vitórias;

A.3 saldo de gols em todas as partidas realizadas pelos empatados;

A.4 maior número de gols marcados em todas as partidas realizadas pelos empatados;

A.5 maior coeficiente de gols average em todas as partidas realizadas pelos empatados;

A.6 menor nº de cartões vermelhos;

A.7 menor nº de cartões amarelos;

A.8 menor nº de cartões azuis (Society);

b) Entre mais de 02 (duas) equipes:

- mesmo critério anterior desprezando-se o confronto direto e o saldo de gols será entre os confrontos dos empatados.

Handebol

a) Entre 02 (duas) equipes:

A.1 confronto direto;

A.2 maior número de vitórias;

A.3 saldo de gols em todas as partidas realizadas pelos empatados;

A.4 maior número de gols marcados em todas as partidas realizadas pelos empatados;

A.5 maior coeficiente de gols average em todas as partidas realizadas pelos empatados;

A.6 menor nº de cartões vermelhos (direto);

Casos omissos a este regulamento deverão ser enviados à diretoria da AECR para serem avaliados pelas comissões.

b) Entre mais de 02 (duas) equipes:

- mesmo critério anterior desprezando-se o confronto direto e o saldo de gols será entre os confrontos dos empatados.

Basquetebol

a) Entre 02 (duas) equipes:

- Confronto direto;

b) Entre mais de 02 (duas) equipes:

B.1 maior saldo de pontos conseguidos através de cesta em todas as partidas realizadas pelos empatados;

- B.2 maior número de pontos marcados em todas as partidas realizadas pelos empatados;
- B.3 maior coeficiente de pontos average, em todas as partidas realizadas pelos empatados;
- B.4 maior saldo de pontos conseguidos através de cesta em todas as partidas realizadas na fase;
- B.5 maior coeficiente de pontos average, em todas as partidas realizadas na fase;

Voleibol

a) Entre 02 (duas) equipes:

- confronto direto

b) Entre mais de 02 (duas) equipes:

- B.1 saldo de sets em todas as partidas realizadas pelos empatados;
- B.2 saldo de pontos em todas as partidas realizadas pelos empatados;
- B.3 saldo de sets em todas as partidas realizadas na fase;
- B.4 saldo de pontos em todas as partidas realizadas na fase;

§ Único: Caso de uma partida semifinal ou final terminar empatada no seu tempo normal, o desempate far-se-á da seguinte forma:

I – Futsal e Futebol Society - através de 01 (uma) prorrogação de 10 (dez) minutos, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Persistindo o empate, será realizada cobrança de pênalti: 03 alternados e persistindo o empate 1 X 1 até que haja vencedor.

II – Handebol - através de 01(uma) prorrogação de 10 (dez) minutos, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Persistindo o empate, será realizada cobrança de tiro de 07 metros: 03 alternados e persistindo o empate 1 X 1 até que haja vencedor.

III – Basquetebol - o jogo deverá continuar por um período extra de 05 (cinco) minutos ou tantos períodos extras forem necessários para o desempate.

Capítulo IX - Do Regulamento Técnico

Art. 23º - O Regulamento Técnico das modalidades são:

1. - Futsal

1.1.- A competição será regida pelas Regras Nacionais de Futsal com exceção previstas neste regulamento.

1.2. – O número máximo de atletas que podem ser relacionados na súmula é de 15 (quinze) atletas.

1.3. - A Bola a ser utilizada:

Sub 12 - feminino: Max 200

Sub 12 - masculino: Max 200

Sub 14 - feminino Max 200

Sub 14 - masculino: Max 200

Sub 14 - feminino Max 200

Sub 16 - masculino: Max 500

Sub 18 - feminino: Max 200

Sub 18 - masculino: Max 500

Obs. Cabe cada uma das escolas que vão se confrontar, fornecer uma bola para que ocorra a partida.

1.4. - As partidas terão a duração de:

- **Sub 12 anos** – 03 (três) tempos de 10 minutos.
- **Sub 15 anos** – 02 (dois) tempos de 15 minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos com troca de lados.
- **Sub 18 anos - feminino:** 02 (dois) tempos de 15 minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos com troca de lados.
- **Sub 18 anos – masculino:** 02 (dois) tempos de 20 minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos com troca de lados.

1.5. – Regulamentação especial para o Sub 12 Futsal: as equipes deverão ser compostas obrigatoriamente de no mínimo 10 (dez) atletas, que ao término do primeiro período de jogo deverá haver a troca de 05(cinco) atletas, completando assim a utilização do número mínimo de 10 (dez) atletas. O terceiro período é livre para substituições.

1.5.1. - Entende-se por período completo o tempo de 10 minutos contínuo entre os intervalos. Entretanto o período de jogo em que o atleta entrar pela primeira vez será considerado como COMPLETO, mesmo que seja substituído, antes do seu término.

1.5.2. -A equipe que por qualquer motivo, desclassificação, desqualificação ou contusão ficar com menos jogadores em qualquer dos períodos e não tiver mais jogador (es) apto (s) a participarem do período onde o fato ocorreu, deverá terminar com o número de jogadores que estiverem na quadra.

1.5.3. - As partidas terão a duração de 3 (três) períodos de 10 minutos com intervalo de 1 (um) minuto do primeiro para o segundo e 3 (três) minutos do segundo para o terceiro período. A troca de lados será feita apenas do segundo para o terceiro período.

§ OBS: Continua a ser obrigatório o uso de dez jogadores. Em caso, de uma equipe ter menos de dez jogadores, será considerada como NCR – NÃO Cumpriu o Regulamento (WO).

2. - Handebol

321. - A competição será regida pelas Regras nacionais de Handebol (CBHB), com exceções previstas neste Regulamento.

322. – O número máximo de atletas que podem ser relacionados na súmula é de 14 (quatorze) atletas.

2.3 - A Bola a ser utilizada:

- **Sub 12 feminino:** H1L
- **Sub 12 masculino:** H1L
- **Sub 14 feminino:** H1L
- **Sub 14 masculino:** H2L
- **Sub 16 feminino:** H1L
- **Sub 16 masculino:** H2L
- **Sub 18 feminino:** H2L
- **Sub 18 masculino:** H3L

Obs.: Cabe cada uma das escolas que vão se confrontar, fornecer uma bola para que ocorra a partida.

2.4. - As partidas terão a duração de:

- **Sub 12:** 03 (três) tempos de 10 minutos.

- **Sub 15:** 02 (dois) tempos de 15 minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos com troca de lados.

- **Sub 18 feminino:** 02 (dois) tempos de 15 minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos com troca de lados.

- **Sub 18 masculino:** 02 (dois) tempos de 20 minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos com troca de lados.

325. - Regulamentação especial para o Sub 12:

3.5.1.- As equipes deverão ser compostas obrigatoriamente de no mínimo 12 (doze) atletas, que ao término do primeiro período de jogo deverá haver a troca de 05 (cinco) atletas, completando assim a utilização do número mínimo de 12 atletas. O terceiro período é livre para substituições.

2.5.2. - Entende-se por período completo o tempo de 10 (dez) minutos contínuo entre os intervalos. Entretanto o período de jogo em que o atleta entrar pela primeira vez será considerado como “completo”, mesmo que seja substituído, antes do seu término.

2.4.3. - A equipe que por qualquer motivo, desclassificação, desqualificação ou contusão ficar com menos jogadores em qualquer dos períodos e não tiver mais jogador (es) apto (s) a participarem do período onde o fato ocorreu, deverá terminar com o número de jogadores que estiverem na quadra.

2.5.4. - As equipes que não se apresentarem completas até o início do 2º período (com o número mínimo de 10 atletas), será considerada perdedora por NÚMERO INSUFICIENTE de jogadores. (NCR) Não Cumpriu o Regulamento.

2.5.5. - As partidas terão a duração de 3 (três) períodos de 10 minutos com intervalo de 1 (um) minuto do primeiro para o segundo e 3 (três) minutos do segundo para o terceiro período. A troca de lados será feita apenas do segundo para o terceiro período.

§ OBS: Continua a ser obrigatório o uso de dez jogadores. Em caso, de uma equipe ter menos de dez jogadores, será considerada como NCR – NÃO Cumpriu o Regulamento (WO).

§ OBS: HANDEBOL - As partidas de Handebol terão dois árbitros.

3. - Basquetebol

431. - A competição será regida pelas Regras Internacionais de Basquetebol (FIBA), com exceções previstas neste Regulamento.

432. – O número máximo de atletas que podem ser relacionados na súmula é de 12 (doze) atletas.

3.3. - A Bola e a tabela a ser utilizada é a Oficial.

3.4. – As partidas terão a duração de 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o segundo e terceiro período.

3.5. - Regulamentação especial para o Sub 12: - As partidas terão a duração de 4(quatro) períodos de 10 minutos com intervalo de 1 (um) minuto do primeiro para o segundo e 3 (três) minutos do segundo para o terceiro período. A troca de lados será feita apenas do segundo para o terceiro período.

3.5.1. -Será utilizada a tabela com aro a 2,75m do solo.

3.5.2.-A competição será denominada MINI-BASQUETEBOL.

Obs.: Cabe cada uma das escolas que vão se confrontar, fornecer uma bola para que ocorra a partida.

54- Voleibol

541. - A competição será regida pelas Regras Internacionais de Voleibol (FIVB), com exceções previstas neste Regulamento.

4.2. – O número máximo de atletas que podem ser relacionados na súmula é de 12 (doze) atletas.

4.3. – A Bola a ser usada é a oficial.

4.4. -A altura da rede:

Sub 12 - masculino: 2,24

Sub 12 - feminino: 2,10m.

Sub 12 - misto: 2,20m.

Sub 18 - masculino: 2,35m.

Sub 18 - feminino: 2,20m.

Sub 18 - misto: 2,30m.

4.5. – As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets, de 25 pontos, com tie break, (3 set de 15 pontos).

4.6. - Substituições de acordo com a regra oficial, conforme discutido em congresso técnico.

4.6.1 – No voleibol misto as equipes em quadra deverão ser compostas de três alunos do sexo feminino e três alunos do sexo masculino.

4.6.1 – As substituições ou trocas (líberos) no voleibol misto deverão ser sempre entre alunos do mesmo sexo.

4.7. – O aquecimento será feito em quadra anexa ao jogo. Na impossibilidade de uma quadra anexa, as equipes terão 2min. para entrada de rede, 2min. para saída de rede e 2 min. para saque. A equipe que não entregar a relação de jogadores no prazo determinado por este regulamento (Art. 15º) perderá o direito ao aquecimento.

Obs.: Cabe cada uma das escolas que vão se confrontar, fornecer uma bola para que ocorra a partida.

5. – Futebol Society

5.1.- A competição será regida pelas regras da CBF7S - Confederação Brasileira de Futebol Sete Society com as exceções previstas neste Regulamento.

5.2. – O número máximo de atletas que podem ser relacionados na súmula é de 15 (quinze) atletas.

5.3. - A Bola a ser utilizada para a categoria é a bola Oficial Society, seguindo as normas da CBF SOÇAITE.

5.4. - As partidas terão a duração de 2 (dois) períodos de: 15 (quinze) minutos para o feminino e de 20 (vinte) minutos para o masculino com intervalo de 10 (dez) minutos com troca de lados.

§ Obs.: Cabe cada uma das escolas que vão se confrontar, fornecer uma bola para que ocorra a partida.

§ OBS: FUTEBOL SOÇAITE - com a abertura de novas sedes, as partidas poderão ser realizadas à noite, nas terças e quintas-feiras, além das normais de sábado;

Art. 24º- Nas partidas cujos pontos sejam adjudicados pela Comissão Disciplinar Temporária e pela Comissão Técnica (W.O.), os resultados serão das seguintes formas:

CAPITULO IX - REGULAMENTO TECNICO ARTIGO 24

NA PARTIDA EM QUE HOUVE O W.O, OU NCR, DEVERÃO CONSTAR NA SÚMULA, OS SEGUINTE RESULTADOS FINAIS:

HANDEBOL (10X0) GOL

SOÇAITE (3X0) GOL

FUTSAL (5X0) GOL

VOLEI (2X0) SET

BASQUETEBOL (2X0) PONTOS

§ **Único** - Para efeito de desempate, as partidas enquadradas nas previsões deste artigo serão consideradas como realizadas e a equipe infratora irá automaticamente para a última posição do grupo ou da classificação geral (estas equipes perdem o direito a classificação para próximas fases).

Art. 25º- Caso uma equipe abandone, ou seja, excluída dos jogos, depois de ter disputado partidas dos mesmos, os pontos ganhos e perdidos pelas outras equipes que com ela jogaram serão excluídos, bem como os escores.

§ 1º - Se a equipe se recusar a terminar a disputa de uma partida, ou nela não puder continuar por motivos próprios, a partida será considerada realizada e o resultado final será o seguinte:

I – Segue regulamento para W.O.

II - Manutenção do placar, se no momento da interrupção a equipe faltosa era a perdedora.

Capítulo X - Da Justiça, Penalidades e Recursos.

Art. 26º - Os estabelecimentos de ensino no INTERESCOLAR 2019 estão obrigados a respeitar todos os princípios que regem este Regulamento Geral, os Regulamentos das Modalidades e outras normas das competições e jogos.

§ Único - O ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE VENHA A INFRIGIR ESTE FICARÁ SUJEITO A PUNIÇÃO COM A NÃO PARTICIPAÇÃO DO PRÓXIMO INTERESCOLAR.

Art. 27º - Serão aplicadas penas disciplinares, classificadas em: advertência, suspensão e eliminação dos jogos, aos atletas, bem como as pessoas de responsabilidade definida e pertencente aos estabelecimentos de ensino inscritos, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- I - Prejudicar o bom andamento dos jogos ou competições;
- II - Promover desordens, antes, durante ou após os jogos ou competições, até 300 (trezentos) metros de distância dos locais dos mesmos;
- III - Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades ou adversários;
- IV - Estimular os atletas à prática da violência;
- V - Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- VI - Atirar objetos dentro dos locais dos jogos ou competições;
- VII - Invadir os locais dos jogos ou competições;
- VIII - Faltar com respeito às autoridades ou dirigentes dos jogos ou competições;
- IX - Agressão mútua entre dirigentes;
- X - Tentar agredir ou agredir árbitros, demais autoridades ou adversários;
- XI - Depredar as instalações, locais de jogos ou competições;
- XII - Fraudar ou contribuir para com a fraude de documentos de inscrição dos atletas;
- XIII - Ingerir bebidas alcoólicas nos locais de competição.
- XIV - Trazer e tocar instrumentos musicais (sopro e percussão) durante as partidas.

§ Único: Os professores são responsáveis pela inscrição correta dos alunos. Qualquer fraude, comprovada, o professor poderá sofrer sanções que vão de advertência, suspensão no ano que esta participando e mais 2 anos, até eliminação da competição. Os alunos serão eliminados. Tal atitude será comunicada à escola a qual pertence, após decisão da Comissão Disciplinar.

ART. 28º - Os alunos que competirem no INTERESCOLAR 2019 e durante as partidas forem punidos com cartão amarelo ou vermelho, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) 2 cartões amarelos – 1 jogo de suspensão imediato.
- b) 1 cartão vermelho – suspensão automática da próxima partida aguarda sentença da comissão disciplinar. Penas: advertência, suspensão ou eliminação da competição.
- c) Reincidência de cartão vermelho – suspensão automática por 3 jogos e aguardar sentença da Comissão Disciplinar. Pena: suspensão ou eliminação da competição.
- d) Os cartões são válidos por todo campeonato

Obs.: No sub 12 o cartão amarelo será substituído por uma penalização 2 minutos fora para o atleta, entrando outro aluno em seu lugar.

§ Único: Os professores receberão uma copia da sumula do jogo, onde deverão acompanhar os cartões e acontecimentos do jogo. Caso seja necessário o professor poderá solicitar a organização averiguação de seus alunos ou outros alunos quanto aos cartões amarelos, vermelhos e resultados de recursos.

Art. 29º - Caberá direito de recurso contra alguma irregularidade (nome de aluno na lista e outro jogou com o numero dele, documento falsificado, nome incorreto, e outras irregularidades que possa acontecer), o estabelecimento de ensino poderá pedir durante o jogo ou competição, a escola que esta sendo verificada por irregularidade e for comprovado o não cumprimento de quaisquer das exigências deste Regulamento Geral ou dos Regulamentos das Modalidades sofrera as punições.

Casos omissos a este regulamento deverão ser enviados à diretoria da AECR para serem avaliados pelas comissões.

§ 1º - Todos os recursos deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito à Comissão Técnica, **no transcorrer do campeonato**, não sendo considerados os que estiverem desacompanhados das respectivas provas, ou que estejam redigidos em termos inconvenientes ou descorteses. A Comissão Técnica tem o poder de indeferir o recurso, não encaminhando o mesmo para a Comissão Disciplinar, caso conclua que o mesmo é descabível e não apropriado. Caso contrário a Comissão Técnica encaminhará o recurso à Comissão Disciplinar, conforme o caso, para que seja julgado. Para casos considerados “graves” (ex: falsificações, inscrever ou colocar alunos em mais de uma categoria) não há prazo para recursos.

§ 2º - Será competente, para interpor recursos, a autoridade máxima do estabelecimento de ensino, ou seja, seu representante legal.

§ 3º - À Comissão Técnica e a Comissão Disciplinar caberão o direito de exigir da entidade denunciada toda a documentação necessária para a convocação de sua defesa, bem como exigir a presença de pessoa motivo de denuncia, no caso das provas apresentadas nos autos comportarem dúvidas ou contestações.

§ 4º - Todo recurso é valido somente para o jogo ou competição nele especificado, e a decisão nunca terá efeito retroativo.

§ 5º - A Comissão Disciplinar da A.E.C.R. 2019 se reunirá quando convocada, uma vez esgotados todos os recursos da Área Administrativa, sendo irrevogáveis suas decisões.

§ 6º - **No caso de W.O. por não comparecimento, a escola fica obrigada a justificar sua ausência e pagar a multa de (R\$ 100,00), em 5 (cinco) dias úteis, através de carta em papel timbrado e com assinatura da autoridade competente (diretor e/ou coordenador pedagógico) para ser analisada pela A.E.C.R., assim como pagar a totalidade da taxa de arbitragem (de ambas as escolas). Em caso do não cumprimento destas normas ou reincidência do W.O. a modalidade fica suspensa da competição e obrigada a pagar as taxas de arbitragem dos jogos restantes na fase. A equipe que der o WO não poderá receber medalha, mesmo ficando em 1º ou 2º lugar, pois na classificação geral ocupará as últimas posições.**

§ 7º - **No caso de desistência dos jogos após a divulgação das tabelas, a escola fica obrigada a justificar sua desistência e pagar a multa de (R\$ 200,00), em 5 (cinco) dias úteis, através de**

carta em papel timbrado e com assinatura da autoridade competente (diretor e/ou coordenador pedagógico) para ser analisada pela A.E.C.R.

§ ÚNICO - Cabe a Comissão Técnica autorizar a mudança de horário / dia da competição jogo, caso haja recurso em fase de julgamento.

Capítulo XI - Da Comissão Disciplinar

Art. 30º - A Comissão Disciplinar da A.E.C.R. - será constituída de (cinco) membros, que irão compor a mesa: 1 Presidente, 1 Secretário e 3 Conselheiros que terão as seguintes atribuições:

I - Receber denúncias da Comissão Executiva sobre irregularidades acontecidas;

II - Receber recursos dos participantes;

III - Processar e julgar as infrações.

IV - Casos omissos a este regulamento deverão ser enviados à diretoria da AECR para serem avaliados pelas comissões.

§ Único - Das decisões da C.D. (Comissão Disciplinar) não cabem recursos.

Capítulo XI - Da Premiação

Art. 31º - O INTERESCOLAR 2019 premiará todos os participantes das categorias: sub 12, sub 14, sub 16 e sub 18.

§ 1º O torneio só será considerado oficial com 4 equipes ou mais.

§ 2º Premiação de troféus e medalhas com 1º e 2º lugar quando for 4 equipes.

§ 3º Premiação de troféus e medalhas com 1º e 2º lugar e troféus para o 3º lugar quando for 8 equipes ou mais.

§ OBS: Para a categoria sub 12 passa a ser campeonato perdendo o seu caráter de festival. Premiação para as equipes que não derem nenhum NCR (não cumpriu o regulamento especial).

Capítulo XII – Disposições Gerais

Art. 32º - Da abertura do INTERESCOLAR 2019.

- Os estabelecimentos de ensino são obrigados a participar da festa de abertura do INTERESCOLAR 2019 com no mínimo 15 (quinze) alunos devidamente uniformizados (que poderá ser aceito uma diferença entre uniformes masculinos e femininos) para o desfile, sendo que um deles levará à bandeira e outro a placa de identificação do estabelecimento. A não participação na abertura acarretará na eliminação do estabelecimento de todas as atividades da AECR do ano de 2019 Caso o estabelecimento justifique o não comparecimento, poderá optar por um novo pedido de filiação, efetuando como multa, um novo pagamento da anuidade.

Art. 33º - A escola que não participar de qualquer reunião ou congresso técnico acatará as decisões tomadas nos mesmos. A AECR não se responsabilizará por interpretações unilaterais. A não participação deverá ser justificada através de carta em papel timbrado e com assinatura da autoridade competente (diretor e/ou coordenador pedagógico) para ser analisada pela A.E.C.R.

Art. 34º - Para as solicitações de mudança de disponibilidades e datas dos jogos:

§ 1º - Se por motivos justificados a escola tenha que alterar a disponibilidade de sua participação, seguirá o seguinte procedimento:

- Enviar documento por escrito à C.T. com as respectivas mudanças;
- Assumir os prejuízos decorrentes dos jogos já publicados neste regulamento.

§ 2º - Se por motivos justificados a escola tenha que alterar a data de jogos já publicados em tabela, deverá seguir o seguinte procedimento:

- Entrar em contato com a outra escola interessada;
- **Pagamento de multa pela alteração da tabela pela primeira escola solicitante (R\$ 100,00);**
- Ambas solicitarão a alteração da data do jogo por escrito há C.T. com pelo menos uma semana de antecedência, já com a nova data, local e horário;
- O jogo deverá acontecer em até 15 dias após a data original e obrigatoriamente antes da próxima rodada da modalidade em questão.
- As escolas solicitantes ficam responsáveis por todo encargo logístico (data, local, horário, arbitragem, apontadores e súmula oficial da A.E.C.R.) e financeiro do novo jogo.
- Na impossibilidade de alteração do jogo por não concordância da outra escola ou da C.T., a equipe solicitante será declarada perdedora por W.O.

Art. 35º - Toda e qualquer ocorrência registrada, sendo a mesma omissa neste regulamento, caberá a Coordenação Técnica do evento e a Diretoria AEER a decisão de arbitramento e solução da mesma.

Art. 36º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, __ de _____ de 2019. Diretoria da AEER